



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS
“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/2026

Altera a data de realização da Sessão Ordinária do dia 07 de setembro de 2026 para o dia 14 de setembro de 2026.

O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno vigentes, resolve:

Art. 1º. Altera a data de realização da Sessão Ordinária, inicialmente marcada para o dia 07 de setembro de 2026, às 18h, para o dia 14 de setembro de 2026, às 18h.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iraí/RS, 29 de julho de 2026.

Paulo Martins
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem por finalidade alterar a data de realização da Sessão Ordinária, inicialmente prevista para o dia 07 de setembro de 2026, para o dia 14 de setembro de 2026, às 18h, com o objetivo de melhor adequar o andamento dos trabalhos legislativos desta Casa de Leis.

Diante do exposto, considerando a necessidade da referida alteração, solicita-se aos Nobres Pares a apreciação e aprovação da presente proposição.

Iraí/RS, 29 de julho de 2026.

Paulo Martins
Presidente